



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

19-12-2015

Jornal *Correio do Povo*

Página 14A

Edição 2296

Ass. Responsável

LEI Nº 1365/15

Data 17/12/15

**SÚMULA:** Altera símbolo de cargos efetivos, na especificação, simbologia, tabela de vencimentos, cria símbolo, eleva para o novo símbolo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica alterado o símbolo de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Três Barras do Paraná, assim especificados:

Cargo	Símbolo atual	Novo Símbolo
Assistente Administrativo	14	17.a
Motorista I	11	15
Técnico em Contabilidade	18	19
Advogado	19	22.a

**Art. 2º** Fica criado novo símbolo assim especificado:

Símbolo	Especificação	R\$
17.a	Assistente Administrativo	2.100,00
22.a	Advogado	6.360,00

**Art. 3º.** Os Agentes Administrativos IV, passa a ser o símbolo 18, e os agentes Administrativos V, para ser o símbolo 18.b.

**Art. 4º.** Fica consignado o mesmo número de vagas existentes dos cargos alterados acima para o novo símbolo.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,  
17 de dezembro de 2015.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal